RESOLUÇÃO CMS/IÚNA Nº 009/2023

Considerando a 09ª Reunião Plenária Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2023 pelo Conselho Municipal de Saúde de Iúna – ES e no cumprimento da Lei Municipal nº 2.45, de 11 de dezembro de 2012;

Considerando à Constituição da República Federativa do Brasil, em seu Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde, a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e o Decreto nº7.508, de 28 de junho de 2011 e a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o §2° da Lei Federal 8.142 de 1990 que define como Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, que atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído;

Considerando a ata da reunião extraordinária nº 009ª de 31 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Trabalho da APAE apresentado pela diretora da Instituição para contratação de uma nutricionista com recursos do MAC;

Art. 2º- Aprovar o Plano de Trabalho da APAE apresentado pela diretora da Instituição para contratação de profissionais de saúde para prestar serviços de acordo com a necessidade dos alunos, com recurso oriundos de Convênio firmado entre a Instituição e o Município de Iúna;

Art. 2º Aprovar o Plano de Trabalho da Santa para 2024 com duas emendas, uma no valor de 300.000,00 (trezentos mil) e outra de 500.000,00 (quinhentos mil) para custear 01 (um) médico e 01 (um) técnico para o PA (Pronto Atendimento), o restante para ajuda de custo da maternidade, incluindo serviços médicos;

Art. 3º - Aprovar uma emenda no valor de 400.000,00 (quatrocentos mil) para o custeio dos profissionais do Consórcio CIM PEDRA AZUL;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, cumpra-se.

Iúna/ES, 31 de outubro de 2023

Brenda de Oliveira Freitas

Brenda de Oliveira Freitas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iúna

HOMOLOGO a Resolução nº 009/2023, de 31 de outubro de 2023, nos termos da Legislação Vigente. Gabinete do Prefeito de Iúna,

Romário Batista Vieira
Prefeito Municipal